



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpalmital@webtal.com.br

=PROJETO DE LEI Nº 001/2003-PM=

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO JOSÉ DE PALMITAL.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a conceder contribuição à *Escola de Samba Unidos de São José de Palmital*, no valor de até **8.000,00 (Oito Mil Reais)**.

Artigo 2º- As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- A Escola de Samba Unidos de São José, deverá prestar contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 24 de janeiro de 2003.

APROVADO
EM SESSÃO DE 24.01.2003
PM
POB
SESSÃO
JOSE ROBERTO LEÃO REGO
PREFEITO MUNICIPAL
Miguel Bueno
Presidente



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

pmpalmital@webtal.com.br

JUSTIFICATIVA:-

PROJETO DE LEI Nº 001/2003-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

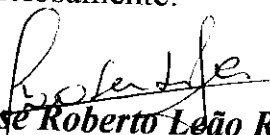
Estamos encaminhando a Vossas Excelências o *Projeto de Lei nº 001/2003-PM*, o qual **AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO À ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE SÃO JOSÉ DE PALMITAL.**

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade conceder um apoio financeiro no valor de até ***R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)*** à *Escola de Samba Unidos de São José*, entidade sem fins lucrativos, que tem por objetivo levar o lazer e entretenimento à população de nossa cidade em período carnavalesco.

Esta escola, fundada por alguns moradores do Bairro São José, já se tornou tradicional em nossa cidade e vem crescendo a cada ano graças ao empenho de seus idealizadores que buscam apoio junto a Prefeitura, comércio e voluntários de nossa cidade, conquistando a cada ano o merecido destaque no carnaval de Palmital.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do recurso acima citado, que certamente trará maior enriquecimento e brilhantismo a referida escola.

Atenciosamente.


José Roberto Leão Rego

-PREFEITO MUNICIPAL-